



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÉGO
GABINETE DA VEREADORA RAQUEL MEIRA
CNPJ: 01.635.617-0001-46

PROJETO DE LEI N° 0012/2025

DENOMINA A RUA ARQUILINA MARIA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE SOSSÉGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÉGO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Arquelina Maria de Oliveira, a atual via pública situada no bairro novo, neste Município de Sossêgo-PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossêgo-PB, 07 de Abril de 2025

Raquel Meira de Melo Sousa
VEREADORA PROPOSITORA